

PORTARIA Nº. 431/2014, DE 12 DE maio DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 12/05/14

sp. Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
2013
Fundação UnirG
3 Janeiro de 2013.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 Janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 23 de abril de 2014.

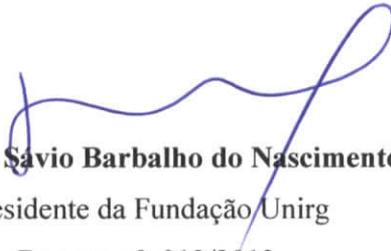
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **GIEDRE MARCELLE SOUZA AMARAL REZENDE**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 14/04/2014 a 12/06/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de abril de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de maio de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013